



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0430/08
PLE N° 004/08

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER N° 32/08 – CEFOR

Declara de utilidade pública o Clube de Mães e Pais Santa Catarina.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

A Procuradoria desta Casa, fl. 6, e a Comissão de Constituição e Justiça, fl. 8, apontam a inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório sucinto.

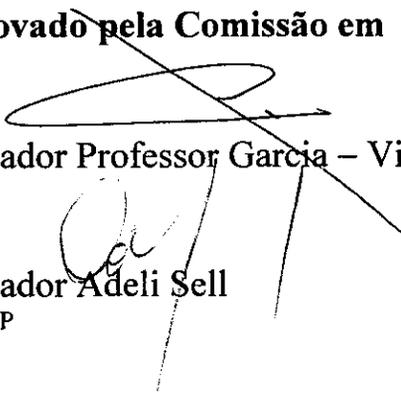
Sob o ponto de vista econômico a ser analisado por esta Comissão, emitimos parecer favorável ao Projeto, já que a declaração de utilidade pública facilitará as doações das empresas, fortalecendo a entidade e ampliando assim os atendimentos a um maior número de pessoas que necessitam de seus serviços.

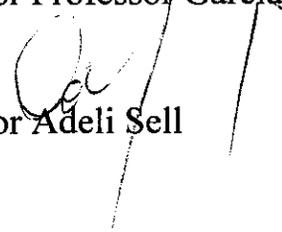
Pela **aprovação** do Projeto.

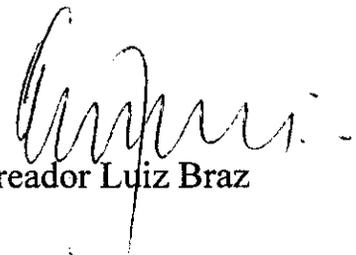
Sala Domingos Spolidoro, 3 de abril de 2008.

**Vereador Elias Vidal,
Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 08-04-08


Vereador Professor Garcia – Vice-Presidente


Vereador Adeli Sell
CCS/SP


Vereador Luiz Braz

Vereadora Maristela Meneghetti